



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFÊRENCIA

1. OBJETO SOLICITADO

1.1. Registro de preços visando a aquisição de equipamentos e materiais elétricos que serão utilizados nas manutenções preventivas e corretivas em diversos setores desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

LOTE 1					
Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,0MM 750V AMARELO	Metro	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
2	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,0MM 750V AZUL	Metro	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
3	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,0MM 750V BRANCO	Metro	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
4	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,0MM 750V MARROM	Metro	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
5	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,0MM 750V PRETO	Metro	1000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
6	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,0MM 750V VERDE	Metro	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
7	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,0MM 750V VERMELHO	Metro	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
8	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM 750V AMARELO	Metro	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00
9	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM 750V AZUL	Metro	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00
10	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM 750V BRANCO	Metro	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00
11	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM 750V MARROM	Metro	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00
12	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM 750V PRETO	Metro	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00
13	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM 750V VERDE	Metro	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00
14	CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5MM 750V VERMELHO	Metro	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00
15	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM 750V AMARELO	Metro	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
16	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM 750V AZUL	Metro	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
17	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM 750V BRANCO	Metro	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
18	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM 750V MARROM	Metro	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
19	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM 750V PRETO	Metro	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
20	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM 750V VERDE	Metro	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
21	CABO COBRE FLEXÍVEL 2,5MM 750V VERMELHO	Metro	500	R\$ 1,95	R\$ 975,00
22	CABO COBRE FLEXÍVEL 4MM 750V AMARELO	Metro	300	R\$ 3,18	R\$ 954,00
23	CABO COBRE FLEXÍVEL 4MM 750V AZUL	Metro	300	R\$ 3,18	R\$ 954,00
24	CABO COBRE FLEXÍVEL 4MM 750V BRANCO	Metro	300	R\$ 3,18	R\$ 954,00
25	CABO COBRE FLEXÍVEL 4MM 750V MARROM	Metro	300	R\$ 3,18	R\$ 954,00
26	CABO COBRE FLEXÍVEL 4MM 750V PRETO	Metro	300	R\$ 3,18	R\$ 954,00
27	CABO COBRE FLEXÍVEL 4MM 750V VERDE	Metro	300	R\$ 3,18	R\$ 954,00
28	CABO COBRE FLEXÍVEL 4MM 750V VERMELHO	Metro	300	R\$ 3,18	R\$ 954,00
29	CABO COBRE FLEXÍVEL 6MM 750V AMARELO	Metro	300	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
30	CABO COBRE FLEXÍVEL 6MM 750V AZUL	Metro	300	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
31	CABO COBRE FLEXÍVEL 6MM 750V BRANCO	Metro	300	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
32	CABO COBRE FLEXÍVEL 6MM 750V MARROM	Metro	300	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
33	CABO COBRE FLEXÍVEL 6MM 750V PRETO	Metro	300	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
34	CABO COBRE FLEXÍVEL 6MM 750V VERDE	Metro	300	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
35	CABO COBRE FLEXÍVEL 6MM 750V VERMELHO	Metro	300	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00
36	CABO COBRE FLEXÍVEL 10MM 750V AMARELO	Metro	300	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
37	CABO COBRE FLEXÍVEL 10MM 750V AZUL	Metro	300	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
38	CABO COBRE FLEXÍVEL 10MM 750V BRANCO	Metro	300	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
39	CABO COBRE FLEXÍVEL 10MM 750V MARROM	Metro	300	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
40	CABO COBRE FLEXÍVEL 10MM 750V PRETO	Metro	300	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
41	CABO COBRE FLEXÍVEL 10MM 750V VERDE	Metro	300	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
42	CABO COBRE FLEXÍVEL 10MM 750V VERMELHO	Metro	300	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00

43	CABO COBRE FLEXÍVEL 16MM 750V AZUL	Metro	500	R\$ 12,28	R\$ 6.140,00
44	CABO COBRE FLEXÍVEL 16MM 750V PRETO	Metro	500	R\$ 12,28	R\$ 6.140,00
45	CABO COBRE FLEXÍVEL 16MM 750V VERDE	Metro	500	R\$ 12,28	R\$ 6.140,00
46	CABO COBRE FLEXÍVEL 25MM 750V AZUL	Metro	200	R\$ 21,20	R\$ 4.240,00
47	CABO COBRE FLEXÍVEL 25MM 750V PRETO	Metro	200	R\$ 21,20	R\$ 4.240,00
48	CABO COBRE FLEXÍVEL 25MM 750V VERDE	Metro	200	R\$ 21,20	R\$ 4.240,00
49	CABO COBRE FLEXÍVEL 35MM 750V AZUL	Metro	200	R\$ 31,18	R\$ 6.236,00
50	CABO COBRE FLEXÍVEL 35MM 750V PRETO	Metro	200	R\$ 31,18	R\$ 6.236,00
51	CABO COBRE FLEXÍVEL 35MM 750V VERDE	Metro	200	R\$ 31,18	R\$ 6.236,00
52	CABO COBRE FLEXÍVEL EPR 1KV 70,0MM PRETO	Metro	100	R\$ 64,10	R\$ 6.410,00
53	CABO COBRE FLEXÍVEL EPR 1KV 95,0MM PRETO	Metro	100	R\$ 79,11	R\$ 7.911,00
54	CABO COBRE FLEXÍVEL EPR 1KV 150,0MM PRETO	Metro	100	R\$ 125,71	R\$ 12.571,00
55	CABO COBRE FLEXÍVEL EPR 1KV 185,0MM PRETO	Metro	100	R\$ 143,64	R\$ 14.364,00
56	CABO COBRE NÚ 25MM NORMALIZADO	Metro	200	R\$ 24,74	R\$ 4.948,00
57	CABO FLEXÍVEL 1KV 2 X 1,5MM	Metro	300	R\$ 3,76	R\$ 1.128,00
58	CABO PP 1KV - 3 X 6MM	Metro	300	R\$ 17,11	R\$ 5.133,00
59	CABO PP 1KV - 4 X 16MM	Metro	300	R\$ 57,70	R\$ 17.310,00
60	CABO PP 750V - 2 X 1,0MM	Metro	300	R\$ 2,82	R\$ 846,00
61	CABO PP 750V - 2 X 1,5MM	Metro	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
62	CABO PP 750V - 2 X 2,5MM	Metro	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
63	CABO PP 750V - 3 X 1,0MM	Metro	300	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00
64	CABO PP 750V - 3 X 1,5MM	Metro	300	R\$ 4,92	R\$ 1.476,00
65	CABO PP 750V - 3 X 2,5MM	Metro	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
66	CABO PP 750V - 3 X 4MM	Metro	300	R\$ 12,04	R\$ 3.612,00
67	CABO PP 750V - 3 X 6MM	Metro	300	R\$ 19,33	R\$ 5.799,00
68	CABO PP 750V - 4 X 1,5MM	Metro	300	R\$ 7,09	R\$ 2.127,00
69	CABO PP 750V - 4 X 2,5MM	Metro	300	R\$ 11,03	R\$ 3.309,00
70	CABO PP 750V COM MALHA - 5 X 1,0MM	Metro	800	R\$ 10,59	R\$ 8.472,00
71	CABO TELEFONE CCI 40 X 1P	Metro	200	R\$ 0,89	R\$ 178,00
72	CABO TELEFONE CCI 40 X 2P	Metro	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
Valor Total Estimado para o Lote 01: R\$ 200.001,00 (duzentos mil e um reais)					

LOTE 2					
Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	CAPACITOR UCW TRIPOLAR 12KVAr 440V	Unidade	10	R\$ 466,64	R\$ 4.666,40
2	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 45A - SSW070045T5SZ WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	05	R\$ 4.070,42	R\$ 20.352,10
3	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 61A BRSSW070061T5SZ WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	R\$ 5.246,22	R\$ 52.462,20
4	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 85A - SSW070085T5SZ WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	05	R\$ 6.121,24	R\$ 30.606,20
5	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 171A - BRSSW070171T5SZ WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	05	R\$ 9.970,08	R\$ 49.850,40
6	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 255A - SSW070255T5SH1Z WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	05	R\$ 14.730,01	R\$ 73.650,05
7	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 312A - SSW07-312.220-440V MOTOR 250C-440V WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	05	R\$ 15.991,93	R\$ 79.959,65
8	CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 412A - SSW070412T5SH1Z WEG, SIMILAR OU DE	Unidade	05	R\$ 18.075,95	R\$ 90.379,75

MELHOR QUALIDADE					
9	CHAVE SECCIONADORA NH 630A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	03	R\$ 1.453,21	R\$ 4.359,63
10	INVERSOR DE FREQUÊNCIA 5A - CFW10 WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	03	R\$ 2.200,65	R\$ 6.601,95
11	INVERSOR DE FREQUÊNCIA 16A - CFW10 WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	03	R\$ 5.191,64	R\$ 15.574,92
12	INVERSOR DE FREQUÊNCIA 10A - CFW500 WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	02	R\$ 3.705,94	R\$ 7.411,88
13	INVERSOR DE FREQUÊNCIA 33A - CFW500 WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	02	R\$ 8.664,80	R\$ 17.329,60
14	INVERSOR DE FREQUÊNCIA 142A - CFW700 WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	02	R\$ 50.342,94	R\$ 100.685,88
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO MICROPROCESSADO MÉDIA TENSÃO, COM DISJUNTOR REMOVÍVEL, APLICAÇÃO INTERNA ABRIGADA, TENSÃO DE COMANDO 110V, COM TRANSFORMADORES DE CORRENTE, AMBOS INTEGRADOS COM BARRAMENTO D COBRE, CAIXA DE PROTEÇÃO INDIRETA COM RELÉ DE PROTEÇÃO IP4X, EM ESTRUTURA AUTO-SUPORTANTE DE AÇO CARBONO CONVENCIONAL, COM RODAS DE MOVIMENTAÇÃO. DISJUNTOR Á VÁCUO 17,5 KV 1250A 25KA-ONBOARD COM ACESSÓRIOS ABAIXO: BOBNA DE ABERTURA;BOBINA DE FECHAMENTO;TENSÃO DE COMANDO 110V;MOTOR DE CARREGAMENTO DE MOLAS;BLOQUEIO KIRK;CONTATTOS AUXILIARES;RELE MICROPROCESSADO URP 1438 BTU;03 TCS 250/5A 15KV; NO BREAK MONOFÁSICO 600 VA 110V;BOTOEIRA COMANDO REMOTO LIGA-DESLIGA	Unidade	1	R\$ 60.343,82	R\$ 60.343,82
Valor Total Estimado para o Lote 02: R\$ 614.234,43 (seiscentos e catorze mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)					

LOTE 03					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	CONTATO AUXILIAR PARA MINI CONTATOR 2NA + 2NF	Unidade	20	R\$ 77,09	R\$ 1.541,80
2	CONTATOR DE POTÊNCIA 1NA + 1NF 25A 24V	Unidade	20	R\$ 312,50	R\$ 6.250,00
3	CONTATOR TRIPOLAR CWM 40A 220V WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 499,79	R\$ 9.995,80
4	CONTATOR TRIPOLAR CWM 250A 220V WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 6.956,59	R\$ 139.131,80
5	CONTROLADOR FATOR POTENCIA 12 CANAIS 220V WEG SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	2	R\$ 5.340,10	R\$ 10.680,20
6	CONTROLADOR FATOR POTENCIA 12 CANAIS 380V WEG SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	2	R\$ 5.760,82	R\$ 11.521,64
7	CONTROLADOR FATOR POTENCIA 12 CANAIS 440V WEG SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	2	R\$ 5.694,39	R\$ 11.388,78
8	CONTROLADOR PARADA DE EMERGÊNCIA CP-D 24VCC WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	R\$ 861,08	R\$ 4.305,40
9	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 20A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	R\$ 403,69	R\$ 2.018,45

10	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 40A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	R\$ 424,18	R\$ 2.120,90
11	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 63A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	R\$ 403,19	R\$ 2.015,95
12	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 80A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	R\$ 462,79	R\$ 2.313,95
13	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 90A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	R\$ 522,50	R\$ 2.612,50
14	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	R\$ 471,19	R\$ 2.355,95
15	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	R\$ 508,17	R\$ 5.081,70
16	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	R\$ 663,21	R\$ 6.632,10
17	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 160A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	R\$ 712,15	R\$ 7.121,50
18	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	R\$ 736,43	R\$ 7.364,30
19	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	R\$ 1.032,94	R\$ 10.329,40
20	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	R\$ 2.423,55	R\$ 24.235,50
21	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 450A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	R\$ 4.142,58	R\$ 41.425,80
22	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 800A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	R\$ 5.309,88	R\$ 53.098,80
23	DISJUNTOR MONOPOLAR 6A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 26,06	R\$ 781,80
24	DISJUNTOR MONOPOLAR 12A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 14,58	R\$ 437,40
25	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 13,88	R\$ 416,40
26	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 22,88	R\$ 686,40
27	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 17,30	R\$ 519,00
28	DISJUNTOR MONOPOLAR 63A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 21,97	R\$ 659,10
29	DISJUNTOR BIPOLAR 10A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 57,19	R\$ 1.715,70
30	DISJUNTOR BIPOLAR 16A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 57,19	R\$ 1.715,70
31	DISJUNTOR BIPOLAR 20A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 57,49	R\$ 1.724,70
32	DISJUNTOR BIPOLAR 25A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 57,49	R\$ 1.724,70
33	DISJUNTOR BIPOLAR 32A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 57,49	R\$ 1.724,70
34	DISJUNTOR BIPOLAR 40A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 60,18	R\$ 1.805,40
35	DISJUNTOR BIPOLAR 50A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 59,34	R\$ 1.780,20
36	DISJUNTOR BIPOLAR 63A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 77,24	R\$ 2.317,20
37	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 69,69	R\$ 2.090,70
38	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 89,84	R\$ 2.695,20
39	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A CURVA C WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 267,30	R\$ 8.019,00
40	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA TRILHO DIN 6A 12V	Unidade	30	R\$ 974,23	R\$ 29.226,90

41	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA TRILHO DIN 10A 24V	Unidade	30	R\$ 674,60	R\$ 20.238,00
42	FUSIVEL 0,5A 15KV 14X160MM	Unidade	5	R\$ 110,71	R\$ 553,55
43	FUSIVEL NH2 RETARDADO 400A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 134,64	R\$ 4.039,20
44	FUSIVEL NH3 RETARDADO 400A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 137,51	R\$ 4.125,30
45	MINI CONTATOR 220V 1NA	Unidade	20	R\$ 116,21	R\$ 2.324,20
46	MINI CONTATOR AUXILIAR 2NF+2NA	Unidade	20	R\$ 97,20	R\$ 1.944,00
47	MINI CONTATOR DE POTÊNCIA 10A	Unidade	20	R\$ 139,50	R\$ 2.790,00
48	RELÉ ACOPLADOR 12V	Unidade	50	R\$ 109,26	R\$ 5.463,00
49	RELÉ ACOPLADOR 24V	Unidade	50	R\$ 80,40	R\$ 4.020,00
50	RELÉ ACOPLADOR 220V	Unidade	50	R\$ 161,09	R\$ 8.054,50
51	RELÉ DE TEMPO 220V 180 SEGUNDOS - DIGIMEC DTC-1, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	R\$ 167,02	R\$ 835,10
52	RELÉ TÉRMICO RW27D 0,8 À 1,2A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 167,01	R\$ 3.340,20
53	RELÉ TÉRMICO RW27D 1,2 À 1,8A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 167,01	R\$ 3.340,20
54	RELÉ TÉRMICO RW27D 1,8 À 2,8A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 145,14	R\$ 2.902,80
55	RELÉ TÉRMICO RW27D 2,8 À 4,0A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 145,14	R\$ 2.902,80
56	RELÉ TÉRMICO RW27D 4,0 À 6,3A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 149,64	R\$ 2.992,80
57	RELÉ TÉRMICO RW27D 5,6 À 8,0A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 148,74	R\$ 2.974,80
58	RELÉ TÉRMICO RW27D 7,0 À 10A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 153,84	R\$ 3.076,80
59	RELÉ TÉRMICO RW27D 8 À 12,5A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 159,07	R\$ 3.181,40
60	RELÉ TÉRMICO RW27D 10 À 15A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 184,66	R\$ 3.693,20
61	RELÉ TÉRMICO RW27D 11 À 17A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 161,56	R\$ 3.231,20
62	RELÉ TÉRMICO RW27D 15 À 23A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 159,07	R\$ 3.181,40
63	RELÉ TÉRMICO RW27D 22 À 32A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 159,07	R\$ 3.181,40
64	RELÉ TÉRMICO RW27D 32 À 40A WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	R\$ 252,30	R\$ 2.523,00
65	RELE FALTA FASE 220V TRIFÁSICO WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	R\$ 203,46	R\$ 2.034,60
66	RELE FALTA DE FASE 380V TRIFÁSICO WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	R\$ 184,55	R\$ 1.845,50
67	RELE FALTA DE FASE 440V TRIFÁSICO WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	10	R\$ 170,82	R\$ 1.708,20
68	RELE TEMPORIZADOR 60 SEGUNDOS - 220V WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 149,85	R\$ 2.997,00
69	RELE TEMPO RETARDO NA DESERNEGIZAÇÃO - REFERÊNCIA DTD - 7 15 SEG. - DIGIMEC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	10	R\$ 216,58	R\$ 2.165,80
70	TIMER DIGITAL PROGRAMÁVEL 220 V	Unidade	15	R\$ 225,72	R\$ 3.385,80
71	RELÉ DE NÍVEL INFERIOR	Unidade	15	R\$ 216,61	R\$ 3.249,15
72	RELÉ DE NÍVEL SUPERIOR	Unidade	15	R\$ 214,45	R\$ 3.216,75
Valor Total Estimado para o Lote 03: R\$ 539.094,07 (Quinhentos e trinta e nove mil noventa e quatro reais e sete centavos)					



LOTE 04					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	LAMPADA BULBO LED 15W E27 BIVOLT - BRANCO FRIO	Unidade	100	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
2	LAMPADA BULBO LED 23W E27 BIVOLT - BRANCO FRIO	Unidade	100	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00
3	LAMPADA BULBO LED 30W E27 BIVOLT - BRANCO FRIO	Unidade	100	R\$ 22,40	R\$ 2.240,00
4	LAMPADA BULBO LED 40W E27 BIVOLT - BRANCO FRIO	Unidade	100	R\$ 32,76	R\$ 3.276,00
5	LAMPADA BULBO LED 50W E27 BIVOLT - BRANCO FRIO	Unidade	100	R\$ 48,43	R\$ 4.843,00
6	LAMPADA TUBULAR - 18W LED BIVOLT - BRANCO FRIO	Unidade	200	R\$ 13,64	R\$ 2.728,00
7	LAMPADA TUBULAR - 36W LED BIVOLT - BRANCO FRIO	Unidade	100	R\$ 53,68	R\$ 5.368,00
8	PAFLON COM BOCAL E-27 NA COR BRANCA	Unidade	50	R\$ 6,52	R\$ 326,00
9	REFLETOR HOLOFOTE LED 30W - BIVOLT - BRANCO FRIO - IP 66 - USO EXTERNO	Unidade	50	R\$ 40,56	R\$ 2.028,00
10	REFLETOR HOLOFOTE LED 50W - BIVOLT - BRANCO FRIO - IP 66 - USO EXTERNO	Unidade	50	R\$ 47,47	R\$ 2.373,50
11	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W - BIVOLT - BRANCO FRIO - IP 66 - USO EXTERNO	Unidade	50	R\$ 93,69	R\$ 4.684,50
12	REFLETOR HOLOFOTE LED 200W - BIVOLT - BRANCO FRIO - IP 66 - USO EXTERNO	Unidade	50	R\$ 257,31	R\$ 12.865,50
13	SISTEMA DE LUZ DE EMERGÊNCIA COM 02 FARÓIS LED , MÍNIMO DE 1.200 LUMENS COM BATERIA SELADA	Unidade	20	R\$ 277,49	R\$ 5.549,80
14	BASE PARA FOTO CÉLULA	Unidade	50	R\$ 16,52	R\$ 826,00
Valor Total Estimado para o Lote 04: R\$ 49.412,30 (quarenta e nove mil quatrocentos e doze reais e trinta centavos)					

LOTE 5					
Obs: Lote reservado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO CUNHA 3/4"	Unidade	100	R\$ 3,13	R\$ 313,00
2	ABRAÇADEIRA EM NYLON 10CM PRETA OU BRANCA	Unidade	300	R\$ 0,09	R\$ 27,00
3	ABRAÇADEIRA EM NYLON 15CM PRETA OU BRANCA	Unidade	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00
4	ABRAÇADEIRA EM NYLON 20CM PRETA OU BRANCA	Unidade	300	R\$ 0,22	R\$ 66,00
5	ABRAÇADEIRA EM NYLON 30CM PRETA OU BRANCA	Unidade	300	R\$ 0,39	R\$ 117,00
6	BASE PARA FOTO CÉLULA	Unidade	20	R\$ 14,37	R\$ 287,40
7	BOMBA PARA POÇO 220V - REFERÊNCIA ANAUGER 900, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	5	R\$ 467,44	R\$ 2.337,20
8	BOTÃO DUPLO LIGA/DESLIGA COM 1NA+1NF	Unidade	50	R\$ 24,74	R\$ 1.237,00
9	BOTÃO DE EMERGÊNCIA TIPO COGUMELO COM RETENÇÃO 2NF	Unidade	10	R\$ 24,07	R\$ 240,70
10	BOTOEIRA DESLIGA VERMELHA 1NF	Unidade	10	R\$ 17,80	R\$ 178,00
11	BOTOEIRA LIGA VERDE 1NA	Unidade	10	R\$ 18,09	R\$ 180,90



12	CHAVE BOIA 15A - 220V CB2002 MARGIRIUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 48,63	R\$ 972,60
13	CHAVE SELETORA 2 POSIÇÕES 22,5MM COM 2NA	Unidade	30	R\$ 46,56	R\$ 1.396,80
14	CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES 22,5MM COM 2NA	Unidade	20	R\$ 40,57	R\$ 811,40
15	BOTÃO DE EMERGÊNCIA	Unidade	20	R\$ 46,78	R\$ 935,60
16	TAPÃO PARA CONDULETE 3/4	Unidade	400	R\$ 0,81	R\$ 324,00
17	UNIDUT CÔNICO 3/4 ROSCA LONGA	Unidade	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
18	CONDULETE METÁLICO MULTIPLO X 3/4" COM TAMPA CEGA	Unidade	200	R\$ 11,71	R\$ 2.342,00
19	FITA ISOLANTE AMARELA 18MM X 10M	Unidade	10	R\$ 7,42	R\$ 74,20
20	FITA ISOLANTE AZUL 18MM X 10M	Unidade	10	R\$ 7,42	R\$ 74,20
21	FITA ISOLANTE BRANCA 18MM X 10M	Unidade	10	R\$ 7,42	R\$ 74,20
22	FITA ISOLANTE VERDE 18MM X 10M	Unidade	10	R\$ 7,42	R\$ 74,20
23	FITA ISOLANTE VERMELHA 18MM X 10M	Unidade	10	R\$ 7,42	R\$ 74,20
24	FITA ISOLANTE 18MM X 20M PRETA SCOTH, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	200	R\$ 33,95	R\$ 6.790,00
25	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M SCOTCH, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	50	R\$ 43,48	R\$ 2.174,00
26	FOTO CELULA 220V	Unidade	50	R\$ 38,91	R\$ 1.945,50
27	PROTETOR DE SURTO SPW CLASSE I/II MÁX. 60kA 8/20us - SPW275-60/12,5 WEG, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	20	R\$ 360,14	R\$ 7.202,80
28	PARA RAIOS TIPO FRANKLIN 4 PONTAS E 1 DESCIDA	Unidade	10	R\$ 109,56	R\$ 1.095,60
29	SINALIZADOR DE TOPO VERMELHO SIMPLES COM BOCAL E-27	Unidade	10	R\$ 124,68	R\$ 1.246,80
30	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM	Unidade	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
31	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	Unidade	100	R\$ 3,63	R\$ 363,00
32	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70MM	Unidade	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00
33	TERMINAL DE COMPRESSÃO 95MM	Unidade	100	R\$ 13,92	R\$ 1.392,00
34	TERMINAL DE COMPRESSÃO 120MM	Unidade	100	R\$ 19,83	R\$ 1.983,00
35	TERMINAL DE COMPRESSÃO 150MM	Unidade	100	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00
36	TERMINAL ILHOS 1,0MM	Unidade	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
37	TERMINAL ILHOS 1,0MM DUPLO	Unidade	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
38	TERMINAL ILHOS 1,5MM	Unidade	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
39	TERMINAL ILHOS 1,5MM DUPLO	Unidade	500	R\$ 0,27	R\$ 135,00
40	TERMINAL ILHOS 2,5MM	Unidade	500	R\$ 0,19	R\$ 95,00
41	TERMINAL ILHOS 2,5MM DUPLO	Unidade	500	R\$ 0,44	R\$ 220,00
42	TERMINAL ILHOS 6,0MM	Unidade	500	R\$ 0,37	R\$ 185,00
43	TERMINAL ILHOS 6,0MM DUPLO	Unidade	500	R\$ 0,64	R\$ 320,00
44	TERMINAL ILHOS 16MM	Unidade	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
45	TERMINAL ILHOS 16MM DUPLO	Unidade	500	R\$ 1,31	R\$ 655,00
46	MODULO TOMADA 10A MARGIRIUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00
47	MODULO TOMADA 20A MARGIRIUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
48	TOMADA CONDULETE BRANCA 20 A	Unidade	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00
49	TOMADA CONDULETE VERMELHA 20 A	Unidade	50	R\$ 10,21	R\$ 510,50
50	MODULO INTERRUPTOR SIMPLES MARGIRIUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	R\$ 7,15	R\$ 715,00
51	MODULO INTERRUPTOR PARALELO MARGIRIUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	50	R\$ 8,36	R\$ 418,00
52	MODULO INTERRUPTOR INTERMEDIARIO MARGIRIUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	30	R\$ 18,55	R\$ 556,50
53	MODULO RJ45 MARGIRIUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN.	100	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00

54	MODULO RJ11 MARGIRUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	R\$ 9,78	R\$ 978,00
55	MODULO TOMADA VERMELHA 10A MARGIRUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	R\$ 6,74	R\$ 674,00
56	MODULO TOMADA VERMELHA 20A MARGIRUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	R\$ 6,79	R\$ 679,00
57	CABO DE TRANSMISSAO DE DADOS CAT6	Metros	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
58	PLUG RJ45	Unidade	150	R\$ 3,76	R\$ 564,00
59	POTENCIOMETRO 5K	Unidade	30	R\$ 53,76	R\$ 1.612,80
60	CANALETA RECORTE ABERTO CINZA 30X80mm	Unidade	50	R\$ 36,91	R\$ 1.845,50
61	CANALETA RECORTE ABERTO CINZA 50X80mm	Unidade	100	R\$ 66,16	R\$ 6.616,00
62	PLACA 1 MODULO 4X2 COM SUPORTE MARGIRUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
63	PLACA 2 MODULO 4X2 COM SUPORTE MARGIRUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
64	PLACA 3 MODULO 4X2 COM SUPORTE MARGIRUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	R\$ 5,62	R\$ 562,00
65	PLACA CEGA 4X2 COM SUPORTE MARGIRUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	R\$ 5,92	R\$ 592,00
66	PLACA 2 MODULO 4X4 COM SUPORTE MARGIRUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
67	PLACA 4 MODULO 4X4 COM SUPORTE MARGIRUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	R\$ 8,46	R\$ 846,00
68	PLACA 6 MODULO 4X4 COM SUPORTE MARGIRUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	R\$ 8,35	R\$ 835,00
69	PLACA CEGA 4X4 COM SUPORTE MARGIRUS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidade	100	R\$ 9,14	R\$ 914,00
70	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4" 3m	Unidade	100	R\$ 24,47	R\$ 2.447,00
71	PERFILADO MAO FRANCESA SIMPLES 300mm	Unidade	50	R\$ 18,15	R\$ 907,50
72	PAFLON QUADRADO SOBREPOR 12W	Unidade	100	R\$ 28,71	R\$ 2.871,00
73	PAFLON QUADRADO SOBREPOR 18W	Unidade	100	R\$ 33,69	R\$ 3.369,00
74	PAFLON QUADRADO SOBREPOR 24W	Unidade	100	R\$ 52,72	R\$ 5.272,00
75	ABRACADEIRA C/ CUNHA 3/4"	Unidade	150	R\$ 3,67	R\$ 550,50
76	CANALETA PVC COM FITA	Unidade	50	R\$ 9,16	R\$ 458,00
77	MODULO PULSADOR PARA CONDULETE	Unidade	20	R\$ 10,07	R\$ 201,40
78	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR ALUMINIO 20X20mm	Unidade	50	R\$ 106,05	R\$ 5.302,50
79	PASSA FIO 10m	Unidade	5	R\$ 39,25	R\$ 196,25
80	PASSA FIO 20m	Unidade	5	R\$ 51,74	R\$ 258,70
81	UNIDUT RETO 3/4"	Unidade	100	R\$ 4,73	R\$ 473,00
82	ARRUELA PARA UNIDUT 3/4"	Unidade	100	R\$ 1,41	R\$ 141,00
83	CAIXA DE MONTAGEM 700x500x250mm	Unidade	10	R\$ 700,23	R\$ 7.002,30
84	TRILHO DIN 2m	Unidade	30	R\$ 21,12	R\$ 633,60
85	BARRAMENTO PARA DISJUTOR DIN MONOFASICO 80A 20 POLOS	Unidade	50	R\$ 1,68	R\$ 84,00
86	BARRAMENTO PARA DISJUTOR DIN BIFASICO 80A 20 POLOS	Unidade	50	R\$ 3,81	R\$ 190,50
87	BARRAMENTO PARA DISJUTOR DIN TRIFASICO 80A 20POLOS	Unidade	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
88	SEALTUBO 3/4"	Metros	100	R\$ 11,38	R\$ 1.138,00
89	CAIXA DE LUZ 4X2	Unidade	50	R\$ 2,02	R\$ 101,00
90	CAIXA DE LUZ 4X4	Unidade	50	R\$ 3,81	R\$ 190,50
91	CURVA 90° GALVANIZADO 3/4"	Unidade	40	R\$ 4,24	R\$ 169,60
92	CABO NU 25MM	Metros	300	R\$ 26,42	R\$ 7.926,00

93	ORGANIZADOR DE CABOS 10mm x 5mm	Unidade	30	R\$ 10,33	R\$ 309,90
94	COOLER 12X12mm COM VENEZIANA	Unidade	20	R\$ 216,71	R\$ 4.334,20
95	COOLER 18X18mm COM VENEZIANA	Unidade	20	R\$ 362,85	R\$ 7.257,00
96	RELE TEMPORIZADOR CICLICO 2 AJUSTES 3 a 30min	Unidade	20	R\$ 269,79	R\$ 5.395,80
97	CONTROLADOR DE TEMPERATURA 220V	Unidade	5	R\$ 499,62	R\$ 2.498,10
98	BARRAMENTO DE COBRE 20X4X1000mm	Unidade	10	R\$ 183,21	R\$ 1.832,10
99	ISOLADOR PARALELO 20X20mm	Unidade	15	R\$ 9,58	R\$ 143,70
100	ISOLADOR PARALELO 20X40mm	Unidade	15	R\$ 15,78	R\$ 236,70
101	ISOLADOR PARALELO 20X60mm	Unidade	15	R\$ 18,17	R\$ 272,55
102	CONTROLADOR AUTOMATICO DE FATOR DE POTENCIA	Unidade	10	R\$ 4.558,55	R\$ 45.585,50
103	QUADRO DE COMANDO 1900X800X660mm	Unidade	3	R\$ 11.520,00	R\$ 34.560,00
104	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" 2 M	Unidade	100	R\$ 83,89	R\$ 8.389,00
105	GRAMPO PARA ATERRAMENTO 5/8"	Unidade	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
106	MASSA DE CALAFETAR 350 GR	Unidade	50	R\$ 7,52	R\$ 376,00
107	SPLIT BOLT 120MM	Unidade	50	R\$ 50,73	R\$ 2.536,50
108	SPLIT BOLT 16MM	Unidade	50	R\$ 10,28	R\$ 514,00
109	SPLIT BOLT 25MM	Unidade	50	R\$ 14,21	R\$ 710,50
110	SPLIT BOLT 35MM	Unidade	50	R\$ 15,66	R\$ 783,00
111	SPLIT BOLT 50MM	Unidade	50	R\$ 21,35	R\$ 1.067,50
112	SPLIT BOLT 70MM	Unidade	50	R\$ 29,51	R\$ 1.475,50
113	SPLIT BOLT 95MM	Unidade	50	R\$ 43,51	R\$ 2.175,50
Valor Total Estimado para o Lote 05: R\$ 231.656,00					
(Duzentos e trinta e um mil seiscientos e cinquenta e seis reais)					

2.1. DOS VALORES ESTIMADOS

2.1.1. Os preços constantes neste Termo de Referência unitários e totais, são os máximos que poderão ser aceitos pela SAECIL. O julgamento do objeto será pelo **VALOR GLOBAL, POR LOTE**.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A SAECIL necessita-se desta compra de itens de consumo para manter a Autarquia em funcionamento, pois estes itens serão utilizados nos Prédios Administrativos, nos Centros de Reservas, nas Estações de Captação e Tratamento de Água e nas Estações Elevatórias e Tratamento De Esgotos.

4. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. As peças/materiais que constam no descritivo abaixo deverão ser de primeira linha, novas, não remanufaturadas, sem uso, embaladas adequadamente a fim de proteger de avarias e possuírem etiquetas de identificação de cada peça.

4.2. A SAECIL solicitará as peças/materiais que julgar necessários de forma parcelada conforme sua necessidade, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3. Após a solicitação das peças/materiais pela SAECIL, a Detentora da Ata/Contratada deverá efetuar a entrega em até 30 dias, a contar da data de confirmação do recebimento da Autorização de Compras pelo Departamento de Compras e Licitações da SAECIL, onde tal documento substituirá o Contrato.

4.4. As peças/materiais deverão ser entregues na SAECIL – Rua Padre Julião 971, Centro, Leme/SP, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, exceto feriados, ficando por conta da Detentora da Ata/Contratada todos os custos referentes a entrega e descarregamento.



4.5. As peças/materiais serão recebidas, provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, observados os requisitos quantitativos e de qualidade, segundo exigências do Termo de Referência; definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as determinações deste Termo de Referência.

4.6. Averiguada qualquer anormalidade nas peças e materiais entregues, será emitido Termo de Não Recebimento, devendo, nesta hipótese, o fornecedor tomar as providências necessárias, visando às adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à SAECIL, ficando o recebimento definitivo condicionado à efetiva adequação pertinente.

4.7. A entrega das peças/materiais será acompanhada e fiscalizada em todos os seus termos, por representante da SAECIL, cabendo ao mesmo conferir os itens, podendo rejeitá-los quando estes não atenderem ao especificado.

4.8. As peças/materiais deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua utilização. Caso ocorra a recusa de alguma unidade, o item em desconformidade deverá ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a notificação da ocorrência, ficando os custos de tal ação sob responsabilidade do fornecedor.

4.9. O servidor responsável pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

5. DOS PRAZOS, DA EXECUÇÃO, DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº. 14.133/2021.

5.2. A SAECIL não está obrigada a solicitar uma quantidade mínima de peças, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da solicitação.

5.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega e recebimento das peças/materiais, e apresentação e aceitação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente aprovada pela Gerenciadora/Contratante.

6.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Detentora da Ata/Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Detentora da Ata/Contratada suspenda quaisquer fornecimentos.

6.3. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

6.4. A Detentora da Ata/Contratada deverá também enviar o arquivo **XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA** para o e-mail: compras@saecil.com.br, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo, a futura Detentora da Ata/Contratada deverá observar as seguintes condições:

- a) Por conta da Detentora da Ata/Contratada correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.
- b) Sempre que convocada, a Detentora da Ata/Contratada deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- c) A Detentora da Ata/Contratada será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- d) Apresentar 01 (um) interlocutor, indicado o nome, número de telefone e e-mail, para eventual comunicação sobre o cumprimento da Ata de Registro de Preços junto à SAECIL.
- e) Submeter previamente, por escrito, a Gerenciadora da Ata/Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças no fornecimento das peças/materiais que fujam às especificações constantes neste Termo de Referência.
- f) Atender às determinações emitidas pelo fiscal da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior.
- g) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Gerenciadora da Ata/Contratante, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do objeto.
- h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. -8.078/1990), bem como por todo e qualquer dano causado à SAECIL ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela Detentora da Ata/Contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos prejuízos sofridos.
- i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo; Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo Contrato, se for o caso, e também por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a Gerenciadora da Ata/Contratante.
- j) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- l) Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem: permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- m) Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, a peça/material que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o objeto solicitado.
- n) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata de Registro de Preços, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Gerenciadora da Ata/Contratante, além de outras previstas neste Termo:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à Detentora da Ata/Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- b) Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento da mesma.
- c) Comunicar à Detentora da Ata/Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento do objeto.
- d) Cientificar o órgão de representação jurídica da SAECIL para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Detentora da Ata/Contratada.
- e) Aplicar a Detentora da Ata/Contratada as sanções previstas na lei, quando for o caso.
- f) As decisões sobre as solicitações e as reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços e os indeferimentos aos requerimentos manifestamente impertinentes, serão respondidos em conformidade com o Art: 26 do Decreto Municipal n.º 8.048/2023.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº. 03.01.02.175120042.2.027.3.3.90.30.00 do orçamento dos exercícios vigente e subsequente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A retirada dos materiais que serão utilizados para execução de serviços só poderá ser feita pela Divisão de Eletromecânica e Zeladoria deste Autarquia, nas pessoas que exercem a função de Eletricista Industrial, na falta do mesmo o Encarregado de Equipe, o mesmo deverá dar baixa na requisição de retirada e entrega das peças/materiais.

10.2. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do objeto contratado.

10.3. Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº. 8.060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Leme, 20 de maio de 2024.


Daiari De Carli Luvizotte
Divisão Eletromecânica e Zeladoria